

4º ADITIVO DE PRAZO E METAFÍSICA SEM ACRÉSCIMO DE VALOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DOS PRÉDIOS DA SESAU (USF CENTRO 1, USF CENTRO II, SAMU, POLICLÍNICA MUNICIPAL, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, CENTRAL DE REGULAÇÃO, USF POJUCA II, USF RETIRO, USF PALMEIRAS, USF RIACHÃO E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF) NO MUNICÍPIO DE POJUCA- BAHIA- CONTRATO Nº 226/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 - EMPRESA MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.146.521/0001-10, estabelecida sede à Av. Santos Dumont, 1883, sala 533, 5º andar, Centro, Lauro de Freitas-Ba através de sua Sócio Administrador, Sr. MADSON SANTOS DE OLIVEIRA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo a execução dos serviços reforma dos prédios da SESAU (USF Centro I, USF Centro II, SAMU, Policlínica Municipal, Centro De Especialidades Odontológicas - CEO, Central De Regulação, USF Pojuca II, USF Retiro, USF Palmeiras, USF Riachão e Central De Abastecimento Farmacêutico - CAF), no Município de Pojuca-BA, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico ne 063/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHAO
Data/Hora: 23/03/2025 15:44h



CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE PRAZO E METAFÍSICA SEM ACRÉSCIMO DE VALOR - Art. 65, I, a, §1º e Art. 57, caput e §1º, II, da Lei 8.666/93.

Fica aditivado o presente Contrato, de nº 226-2022, a título de **Aditivo de Metafísica, sem acréscimo algum de valor**, essa traduzida na planilha apresentada pela Engenheira do Contrato da SEPEDUR Sra. Geovana Martins Guimarães - CREA 0508703581, a qual integra este Aditivo independente de transcrição.

Pelo período de 03 (três) meses, com vigência de 21/03/2025 a 21/06/2025

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.10.10

Atividade: 1035

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

Fontes de Recursos: 6202

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Aditivo de Prazo e Metafísica sem Acréscimo de Valor está amparado no **Art. 65, I, a, §1º e Art. 57, caput e §1º, II, da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Sétima e Décima-Segunda do Instrumento Contratual.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo e Metafísica sem Acréscimo de Valor do Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 21 de Março de 2025.



MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

MADSON
SANTOS DE
OLIVEIRA:017661
43547

Assinado de forma digital
por MADSON SANTOS DE
OLIVEIRA:01766143547
Dados: 2025.03.21
13:48:17 -03'00'

MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
CONTRATADA - REP. SR. MADSON SANTOS DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE METAFÍSICA DO CONTRATO
Nº 226/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

Objeto – Execução dos serviços reforma dos prédios da SESAU (USF Centro I, USF Centro II, SAMU, Policlínica Municipal, Centro De Especialidades Odontológicas - CEO, Central De Regulação, USF Pojuca II, USF Retiro, USF Palmeiras, USF Riachão e Central De Abastecimento Farmacêutico - CAF), no Município de Pojuca-BA.

Contratada – MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

Embasamento Legal - Art. 65, I, a, §1º e Art. 57, caput e §1º, II, da Lei 8.666/93.

Vigência – a viger de 21/03/2025 a 21/06/2025

Aditivo de Metafísica – a título de aditivo de Metafísica, sem acréscimo algum de valor, essa devidamente detalhada na planilha apresentada pela engenheira Srª Geovana Martins Guimarães, CREA 0508703581 a qual integra este Aditivo independente de transcrição.

Pojuca, 21 de Março de 2025.



VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE METAFÍSICA DO CONTRATO
Nº 226/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

Objeto – Execução dos serviços reforma dos prédios da SESAU (USF Centro I, USF Centro II, SAMU, Policlínica Municipal, Centro De Especialidades Odontológicas - CEO, Central De Regulação, USF Pojuca II, USF Retiro, USF Palmeiras, USF Riachão e Central De Abastecimento Farmacêutico - CAF), no Município de Pojuca-BA.

Contratada – MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

Embasamento Legal - Art. 65, I, a, §1º e Art. 57, caput e §1º, II, da Lei 8.666/93.

Vigência – a viger de 21/03/2025 a 21/06/2025

Aditivo de Metafísica – a título de **aditivo de Metafísica, sem acréscimo algum de valor**, essa devidamente detalhada na planilha apresentada pela engenheira Srª Geovana Martins Guimarães, CREA 0508703581 a qual integra este Aditivo independente de transcrição.

Pojuca, 21 de Março de 2025.


VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**ERRATA DE EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE METAFÍSICA DO
CONTRATO Nº 226/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

Objeto - Execução dos serviços reforma dos prédios da SESAU (USF Centro I, USF Centro II, SAMU, Policlínica Municipal, Centro De Especialidades Odontológicas - CEO, Central De Regulação, USF Pojuca II, USF Retiro, USF Palmeiras, USF Riachão e Central De Abastecimento Farmacêutico - CAF), no Município de Pojuca-BA.

Contratada – MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.

ONDE LÊ-SE

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE METAFÍSICA DO CONTRATO Nº
226/2022**

LEIA-SE

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E METAFÍSICA DO
CONTRATO Nº 226/2022**

Pojuca, 26 de Março de 2025.


VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK0MDU5NZY1QZC2RDK0NJ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Bp2YTqSmf5zLLOZk>.